



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS MS

CONTRATO N°: 00036/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - SÍTIO UTINGA, 00 - ZONA RURAL - MULUNGU - PB, CNPJ n° 26.601.495/0001-06, neste ato representado por Ademir Lourenço de Amorim, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Utinga, SN, Zona Rural - Mulungu - PB, CPF n° 061.723.617-83, Carteira de Identidade n° 252314 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00015/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 79.950,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

*ap. l.p.*

*mmu*

*[Handwritten signatures]*





Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

08 244 1005 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais

3390.32 99 material de Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

*Conf. 1.º*

*Supõe*  
*[assinatura]*

Fls. 116

EMBRANCO



FILS 117

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

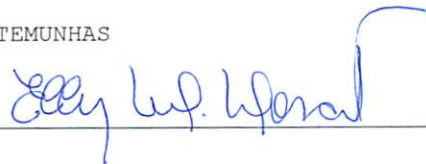
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE

  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

  
ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM  
ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM  
061.723.617-83

Handwritten notes at the top left of the page.

First main paragraph of text, appearing as a series of lines.

Second main paragraph of text, appearing as a series of lines.

Third main paragraph of text, appearing as a series of lines.

**EMBRANCO**

Fourth main paragraph of text, appearing as a series of lines.

Fifth main paragraph of text, appearing as a series of lines.

Sixth main paragraph of text, appearing as a series of lines.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

FLS 118

## PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São Miguel de Taipú - PB, 31 de Março de 2021.

Fornecedor: **ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM**

Prezados Senhores,


Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00015/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO.

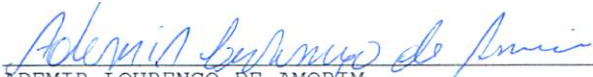
ENTREGA: Imediata.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00036/2021-CPL**.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 31.03.21

  
\_\_\_\_\_  
ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM  
CNPJ n° 26.601.495/0001-06



SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

EXCERTE DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO Nº 100/1964

DE 27 DE ABRIL DE 1964

COM O TÍTULO DE "INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS"

RESUMO: O presente relatório tem por objeto a investigação da situação econômica e financeira da indústria de transformação de matérias-primas, com especial referência à indústria de celulose e papel. O estudo abrange o período compreendido entre 1950 e 1963, analisando-se os aspectos de produção, comercialização e custos. Conclui-se que a indústria em questão apresenta características de alta concentração e dependência de insumos importados, o que resulta em custos elevados e margens apertadas. A situação é agravada pela concorrência desleal de produtos estrangeiros e pela falta de proteção tarifária adequada.

**EM BRANCO**

BRASÍLIA, 27 DE ABRIL DE 1964

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL  
SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

FLS. 1101

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito



FLS. 120

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

REPUBLICA DE CHILE  
SECRETARÍA DE ESTADO DE ECONOMÍA Y FINANZAS

El Sr. [Nombre] [Apellido]  
[Calle] [Número]  
[Comuna] [Región]  
[País]

**EMBRANCO**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1005 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais 3390.32 99 material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT N° 00036/2021 - 31.03.21 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.



**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:4F596886

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 69.431,20; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 212.830,50.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:96C161A4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00037/2021 - 26.03.21 - JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 69.431,20; CT Nº 00038/2021 - 26.03.21 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 212.830,50.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:B5D51C4E

**ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefê de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:61562F13

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:B76EE2D8

**ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefê de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:AE8D1A2A

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1005 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais 3390.32 99 material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00036/2021 - 31.03.21 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:B76158B4



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00019/2021 - 01.03.21 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 15.000,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de comunicação e divulgação de mídias, para realizar as publicações no site institucional do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ingá: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00020/2021 - 01.03.21 - SEYANE MENDONCA DE ANDRADE MORAIS 09703424465 - R\$ 10.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material instrumental hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00028/2021 - 11.03.21 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 7.049,40.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00021/2021 - 01.03.21 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - R\$ 5.156,61.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos químicos – fixador e revelador para Raio-X. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2021. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00027/2021 - 11.03.21 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 15.631,80.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de aparelho monitor de glicose, tiras reagentes e lancetas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00030/2021 - 11.03.21 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 15.940,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kit de material funcional e medidor de cloro residual para equipes do programa melhor em casa e vigilância ambiental. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2021. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00031/2021 - 11.03.21 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 5.841,74.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames citológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2021. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Ingá: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00032/2021 - 16.03.21 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 10.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral – botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml e 1,5 litros –, mediante requisição periódica com a entrega na sede da requerente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e da Assistência Social, e Recursos Próprios do Município de Ingá: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00026/2021 - 11.03.21 - LUCAS PABLO DE CARVALHO DA SILVA - R\$ 115.592,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e da Assistência Social, e Recursos Próprios do Município de Ingá: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00029/2021 - 15.03.21 - AERLISON CABRAL DE LIMA - R\$ 153.993,95.

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 69.431,20; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 212.830,50.

São Miguel de Taipú - PB, 26 de Março de 2021.  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

São Miguel de Taipú - PB, 31 de Março de 2021.  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1005 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais 3390.32 99 mater de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00036/2021 - 31.03.21 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú: 04 123 2002 20 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 20 122 2002 20 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 10 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00037/2021 - 26.03.21 - JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 69.431,20; CT Nº 00038/2021 - 26.03.21 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 212.830,50.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 002/2021 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leilão Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 15/04/2021 às 09:00 horas no Ginásio da EMEF, Maria do Carmo Gonçalves no Centro deste Município. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

Bom Jesus - PB, 30 de março de 2021.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93

EM BRANCO

1000  
N. 01

1000  
N. 01





# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
 ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
 ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 06 DE ABRIL DE 2021.  
 EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1005 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais 3390.32 99 material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00036/2021 - 31.03.21 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 79.950,00.

# BOLLETIM OFICIAL



ESTADO DE SÃO PAULO

## POTER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ADMINISTRAÇÃO LAELSON ARAÚJO  
AV. ANTONIO MACHADO DE TÁBUA, 68 - JARDIM  
CINCO ESTRELA

**EM BRANCO**





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2021 às 15:08:44 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 18084/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00015/2021

Data de Publicação: 17/03/2021

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 31/03/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 87.400,00

Valor: R\$ 79.950,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 79.950,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.601.495/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 06 de Abril de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO N.º 1/FORMAÇÃO

EM BRANCO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2021 às 15:24:57 foi protocolizado o documento sob o N° 21713/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000362021

Data da Publicação: 01/04/2021

Data da Assinatura: 31/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 79.950,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME

Contratado (CNPJ): 26.601.495/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	a2e62c4c8e222b3d54fd15315878cb82
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	6f15509143500a15d559b78dcce98bf9
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	28f2bdd9b7b351eaadba47fdbaf18ddc
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	38f8c12641593c8aa4b6039e0b32b3cf
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	cecf1cfd7b625f3be53a892b73c24f1d

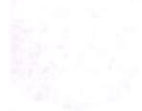
João Pessoa, 06 de Abril de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PAGAMENTO

EM BRANCO

Valor em letras: R\$ 0,00

Valor em números: 0,00

Assinado e rubricado pelo(a) responsável

Assinado e rubricado pelo(a) responsável